



LIVRO Nº 041 FL. Nº 123 CONT. Nº 059-22-01

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

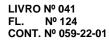
DIRETORIA JURÍDICA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2022-APPA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E POWERTEC ENGENHARIA LTDA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GRUPO MOTO-GERADOR A DIESEL INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA.

Aos 11 dias do mês de janeiro de 2023, a ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, estabelecida em Paranaguá - PR, Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 161, Bairro Dom Pedro II, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, representada neste ato pelo Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA, Cédula de Identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78, e pelo seu Diretor de Engenharia e Manutenção VICTOR YUGO KENGO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 9.809.081-9 SESP e CPF/MF nº 060.367.669-39, decorrente do Processo Administrativo protocolo nº 19.828.707-5, Pregão Eletrônico nº. 1191/2022-APPA, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 02 de janeiro de 2023, doravante denominada CONTRATANTE, e POWERTEC ENGENHARIA LTDA, estabelecida em Jaraguá do Sul/SC, Rua Otto Mayer, Nº 152, Bairro Vila Lenzi, CEP: 89.252-530, Fone: (47) 3054-0100, inscrita no CNPJ/MF nº 22.932.546/0001-22, representada neste ato pelo Sr. DANIEL RODRIGO MULLER, Cédula de Identidade nº. 3.440.654 SSP/SC e CPF nº 030.300.559-90, doravante denominada de CONTRATADA ajustam entre si o presente Termo Aditivo, o qual reger-se-á pelas normas da Leis Federais ns. 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da Razão Social da Contratada de: PROTEC COMÉRCIO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA; para POWERTEC ENGENHARIA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.





Paranaguá, 11 de janeiro de 2022.



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA JURÍDICA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA DIRETOR PRESIDENTE DA APPA
VICTOR YUGO KENGO DIRETOR DE MEIO AMBIENTE DA APPA
DANIEL RODRIGO MULLER REPRESENTANTE DA CONTRATADA
 TESTEMUNHA RG:
TESTEMUNHA RG: